

PROJETO DE LEI N.º 003/2021

“Dispõe sobre a Criação do cargo de PROFESSOR 30 HORAS.”

OPREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de **Professor 30 Horas**, com 10 (dez) vagas, vinculado à Secretária Municipal da Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com vencimentos de R\$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), que passa a incorporar o Anexo II, Grupo Ocupacional 7, da Lei Municipal 223, de 18 de abril de 2013, com a função descrita nas atribuições inerentes aos cargo compostas do anexo I.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação própria vigente no orçamento, consoante a legislação em vigor.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE/TO, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2021.



FERNANDO PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal
Fernando Pereira Gomes
Prefeito
Novo Alegre-TO

PROJETO DE LEI N.º 003/2021

“Dispõe sobre a Criação do cargo de PROFESSOR 30 HORAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o cargo de **Professor 30 Horas**, com 10 (dez) vagas, vinculado à Secretária Municipal da Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com vencimentos de R\$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), que passa a incorporar o Anexo II, Grupo Ocupacional 7, da Lei Municipal 223, de 18 de abril de 2013, com a função descrita nas atribuições inerentes aos cargo compostas do anexo I.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação própria vigente no orçamento, consoante a legislação em vigor.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE/TO, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO PEREIRA GOMES

Prefeito Municipal
Fernando Pereira Gomes
Prefeito
Novo Alegre-TO

ANEXO – 01

(Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Criação do cargo de PROFESSOR 30 HORAS”).

CARGO: PROFESSOR

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS

ESCOLARIDADE MÍNIMA: NÍVEL SUPERIOR

SALÁRIO: DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; cumprir e fazer cumprir as determinações das legislações vigentes; cumprir a hora atividade no âmbito da unidade escolar. participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema público de educação básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico da sua atuação; participar da elaboração do plano político pedagógico; desenvolver a regência efetiva; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefas de recuperação de alunos; participar de reunião de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de ações administrativas e das interações e educativas com a comunidade.

ANEXO – 01

(Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Criação do cargo de PROFESSOR 30 HORAS”).

CARGO: PROFESSOR

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS

ESCOLARIDADE MÍNIMA: NÍVEL SUPERIOR

SALÁRIO: DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

buscar formação continuada no sentido de enfocar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; cumprir e fazer cumprir as determinações das legislações vigentes; cumprir a hora atividade no âmbito da unidade escolar. participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema público de educação básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico da sua atuação; participar da elaboração do plano político pedagógico; desenvolver a regência efetiva; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefas de recuperação de alunos; participar de reunião de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de ações administrativas e das interações e educativas com a comunidade.